



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012		
Faxinal-Pr, segunda-feira, 6 de novembro de 2017	Ano VI Edição nº 175/2017	Pág. 1
<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>		

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal**  
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012  
**Ylson Alvaro Cantagallo**  
Prefeito Municipal  
**Departamento Municipal de Licitação e compras**  
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital  
Avenida Brasil, 694, centro  
CEP: 86840-000  
Fone: (43) 3461-1332  
Faxinal - PR  
Email: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)  
Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

## PORTARIA N.º375/2017

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder ao servidor **DANIELA CORREA DE SOUZA BAUMANN**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório de Dentista, suas férias regulamentares entre os dias 01/11/2017 à 30/11/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de Novembro de 2017.

**YLSON ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

## **RECURSOS HUMANOS**

### DECRETO N.º 7334/2017

**SÚMULA:** Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento efetivo.

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica exonerado a Senhora **MAGDA IONE DE MACEDO CANTAGALLO**, portador do RG nº 4.138.089-6 SESP/PR e do CPF nº 562.608.659-53, do cargo de Secretária Municipal da Mulher e da Criança, do Quadro de Pessoal Comissionado, a partir do dia 06 de Novembro de 2017.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de Novembro de 2017.

**YLSON ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º374/2017

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder ao servidor **CLAUDIO CERCONI**, ocupante do cargo de motorista, suas férias regulamentares entre os dias 06/11/2017 à 05/12/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de Novembro de 2017.

**YLSON ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

## **DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)